



PORTARIA Nº 377/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Comunicação Interna nº 281/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta que caracteriza infração administrativa, praticada pelo servidor portador da Matrícula nº 3742, objeto do Processo nº 2022/2025, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Augusto Cesar Ferreira Lima

Secretária: Roseli Rodrigues

Membro: Diego Romeu R. Siqueira

2º- O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE MAIO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal